



32623050

08016.016147/2023-59



Ministério da Justiça e Segurança Pública
 Secretaria Nacional de Políticas Penais
 Escola Nacional de Serviços Penais

PLANO DE TRABALHO TED 2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN/MJSP
Nome da autoridade competente:	Luis Otávio Gouveia
Número do CPF:	505.459.651-87
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Escola Nacional de Serviços Penais - ESPEN/SENAPPEN/MJSP

1.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	200326 - Diretoria Executiva/SENAPPEN/MJSP
Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	200326 - Diretoria Executiva/SENAPPEN/MJSP

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal de Goiás - UFG
Nome da autoridade competente:	Angelita Pereira de Lima
Número do CPF:	363.357.701-72
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Laboratório de Tecnologia da Informação e Mídias Educacionais

2.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	Universidade Federal de Goiás - 153052/15226
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do	Universidade Federal de Goiás - 153052/15226

3. OBJETO

3.1. Desenvolvimento e transposição de conteúdo para cursos EAD por meio de pesquisa e elaboração de design instrucional, adequação de linguagem e interatividade, visando a capacitação dos servidores da execução penal que integram o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP.

3.2 As metas e ações descritas a seguir objetiva atender a produção de cursos em 3 pacotes, sendo cada pacote composto por: 8 (oito) cursos, totalizando 200 horas, sendo eles: 02 (dois) cursos de 40 horas; 06 (seis) cursos de 20 horas.

3.3 Os 8 (oito) cursos serão acompanhados de uma versão traduzida para a língua espanhola.

3.4 As metas poderão ser ajustadas, em acordo com a instituição concedente, caso ocorra a substituição, prevista no edital, referente a troca de tradução por novos conteúdos, bem como desenvolvimento de curso a partir de conteúdo pré-existente.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

4.1. As metas e ações descritas a seguir objetiva atender a produção de cursos em 3 pacotes, sendo cada pacote composto por: 8 (oito) cursos, totalizando 200 horas, sendo eles: 02 (dois) cursos de 40 horas; 06 (seis) cursos de 20 horas. Os 8 (oito) cursos serão acompanhados de uma versão traduzida para a língua espanhola. As metas poderão ser ajustadas, em acordo com a instituição concedente, caso ocorra a substituição, prevista no edital, referente a troca de tradução por novos conteúdos, bem como desenvolvimento de curso a partir de conteúdo pré-existente.

META	RESPONSÁVEL	TAREFA/OBJETIVO	PRODUTO
META 1 Contratar os conteudistas para produção dos textos bases dos 24 cursos (6 de 40 horas e 18 de 20 horas)	SENAPPEN	1.1. Reunião inicial	Conteudistas contratados
	UFG	1.2. Identificar e contratar os especialistas	
	SENAPPEN	1.3 Elaboração da Nota Técnica sobre o cumprimento da Meta 1.	
META 2 Preparar e acompanhar a produção textual dos conteudistas	UFG	2.1. Realizar capacitação online com atividades teóricas e práticas sobre a escrita para cursos na modalidade EAD. 2.2. Realizar acompanhamento durante a produção textual orientando para uma autoria adequada ao público do curso. 2.3. Revisar os textos produzidos e encaminhar para o design instrucional	Textos produzidos e revisados
		2.4. Validação dos textos produzidos e elaboração da Nota Técnica sobre o cumprimento da Meta 2.	
	SENAPPEN		
META 3 Design Instrucional e produção dos cursos no formato PDF e Online responsável	ETAPA 1 DA META 3 - Produção de cursos do Pacote 1 composto por 8 (oito) cursos, totalizando 200 horas, sendo eles: 02 (dois) cursos de 40 horas; 06 (seis) cursos de 20 horas. Os 8 (oito) cursos serão acompanhados de uma versão traduzida para a língua espanhola.		
	UFG	3.1. Desenvolver o conteúdo, módulos dos cursos, de acordo com o design instrucional e projeto gráfico validados e aprovados. 3.2. Realizar a produção de ilustrações, animações, infográficos, vídeos e áudios de acordo com as demandas do design instrucional. 3.3. Programar os módulos de curso online em HTML5, CSS, JavaScript (JQuery e AngularJS) no framework Bootstrap. 3.4. Produzir a versão em PDF. 3.5. Realizar revisão do conteúdo textual e mídias elaboradas no processo de conversão. 3.6. Realizar testes em navegadores desktop e dispositivos móveis de todo material produzindo para validar a responsividade. 3.7. Realizar a tradução dos conteúdos para o espanhol. - Validações e testes dos módulos dos cursos no ambiente moodle 3.8. Organizar e disponibilizar os conteúdos em pdf, versão online interativa responsável (em português e espanhol). 3.9. Realizar testes dos pacotes de cursos no ambiente moodle. -Realizar a entrega dos cursos.	Entrega dos cursos do Pacote 1
		3.10. Validação dos conteúdos.	
		3.11. Produção das mídias dos cursos (PDF e ONLINE).	

		3.12. Ajustes e publicação final dos pacotes no Moodle. 3.13. Tradução do conteúdo para o espanhol. 3.14. Adequação das mídias (PDF e ONLINE) para a versão em espanhol. 3.15. Ajustes e publicação final dos pacotes no Moodle – espanhol.	
SENAPPEN		3.16. Validação da entrega dos cursos e elaboração da Nota Técnica sobre o cumprimento da Etapa 1 da Meta 3.	
ETAPA 2 DA META 3 - Produção de cursos do Pacote 2 composto por 8 (oito) cursos, totalizando 200 horas, sendo eles: 02 (dois) cursos de 40 horas; 06 (seis) cursos de 20 horas. Os 8 (oito) cursos serão acompanhados de uma versão traduzida para a língua espanhola.			
UFG		3.17. Desenvolver o conteúdo, módulos dos cursos, de acordo com o design instrucional e projeto gráfico validados e aprovados. 3.18. Realizar a produção de ilustrações, animações, infográficos, vídeos e áudios de acordo com as demandas do design instrucional. 3.19. Programar os módulos de curso online em HTML5, CSS, JavaScript (JQuery e AngularJS) no framework Bootstrap. 3.20. Produzir a versão em PDF. 3.21. Realizar revisão do conteúdo textual e mídias elaboradas no processo de conversão. 3.22. Realizar testes em navegadores desktop e dispositivos móveis de todo material produzindo para validar a responsividade. 3.23. Realizar a tradução dos conteúdos para o espanhol. - Validações e testes dos módulos dos cursos no ambiente moodle 3.24. Organizar e disponibilizar os conteúdos em pdf, versão online interativa responsiva (em português e espanhol). 3.25. Realizar testes dos pacotes de cursos no ambiente moodle. -Realizar a entrega dos cursos.	Entrega dos cursos do Pacote 2
SENAPPEN		3.26. Validação dos conteúdos.	
UFG		3.27. Produção das mídias dos cursos (PDF e ONLINE). 3.28. Ajustes e publicação final dos pacotes no Moodle. 3.29. Tradução do conteúdo para o espanhol. 3.30. Adequação das mídias (PDF e ONLINE) para a versão em espanhol. 3.31. Ajustes e publicação final dos pacotes no Moodle – espanhol.	
SENAPPEN		3.32. Validação da entrega dos cursos e elaboração da Nota Técnica sobre o cumprimento da Etapa 2 da Meta 3.	
ETAPA 3 DA META 3 - Produção de cursos do Pacote 3 composto por 8 (oito) cursos, totalizando 200 horas, sendo eles: 02 (dois) cursos de 40 horas; 06 (seis) cursos de 20 horas. Os 8 (oito) cursos serão acompanhados de uma versão traduzida para a língua espanhola.			
UFG		3.33. Desenvolver o conteúdo, módulos dos cursos, de acordo com o design instrucional e projeto gráfico validados e aprovados. 3.34. Realizar a produção de ilustrações, animações, infográficos, vídeos e áudios de acordo com as demandas do design instrucional. 3.35. Programar os módulos de curso online em HTML5, CSS, JavaScript (JQuery e AngularJS) no framework Bootstrap. 3.36. Produzir a versão em PDF. 3.37. Realizar revisão do conteúdo textual e mídias elaboradas no processo de conversão. 3.38. Realizar testes em navegadores desktop e dispositivos móveis de todo material produzindo para validar a responsividade. 3.39. Realizar a tradução dos conteúdos para o espanhol. - Validações e testes dos módulos dos cursos no ambiente moodle 3.40. Organizar e disponibilizar os conteúdos em pdf, versão online interativa responsiva (em português e espanhol)	Entrega dos cursos do Pacote 3

		3.41. Realizar testes dos pacotes de cursos no ambiente moodle. -Realizar a entrega dos cursos.	
	SENAPPEN	3.42. Validação dos conteúdos.	
	UFG	3.43. Produção das mídias dos cursos (PDF e ONLINE). 3.44. Ajustes e publicação final dos pacotes no Moodle. 3.45. Tradução do conteúdo para o espanhol. 3.46. Adequação das mídias (PDF e ONLINE) para a versão em espanhol. 3.47. Ajustes e publicação final dos pacotes no Moodle – espanhol.	
	SENAPPEN	3.48. Validação da entrega dos cursos e elaboração da Nota Técnica sobre o cumprimento da Etapa 3 da Meta 3.	
META 4 Relatório Final	UFG	4.1. Produção do relatório final do TED. Preparação de pacotes com arquivos abertos dos conteúdos das mídias PDF.	Relatório Final

4.1. A cada três cursos de 20h/a que não demandem tradução para a versão espanhola a ESPEN poderá indicar um curso em língua portuguesa, de 20h/a

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5.1. Conforme justificado no edital que demandou a apresentação do presente plano de trabalho:

“O Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a estrutura regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública, registrou as competências da Secretaria Nacional de Políticas Penais:

“Art. 31. À Secretaria Nacional de Políticas Penais cabe exercer as competências estabelecidas nos art. 71 e art. 72 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, e, especificamente:

- I - planejar e coordenar a política nacional de serviços penais;
- II - acompanhar a aplicação fiel das normas de execução penal no território nacional;
- III - inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos e os serviços penais;
- IV - prestar apoio técnico aos entes federativos quanto à implementação dos princípios e das regras da execução penal;
- V - colaborar técnica e financeiramente com os entes federativos quanto:
- (...)

A partir disso, e com o objetivo de viabilizar o Projeto Bolsa Formação, foram definidos, em conjunto com a Secretaria Nacional de Segurança Pública, os cursos destinados aos servidores da execução penal, cuja responsabilidade de elaboração é da Escola Nacional de Serviços Penais - Espen e que atenderão tanto a demanda do Projeto Bolsa Formação quanto a plataforma Espen. Além disso, investir em cursos na modalidade a distância tem por objetivo viabilizar a capacitação gratuita, significativa, integrada e continuada, independentemente das limitações geográficas e temporais, aos profissionais da execução penal. Considerando que essa ferramenta permite a abordagem de temas de interesse da Senappen e a indução das políticas penitenciárias e doutrinas de segurança pública, aos entes federados, faz-se necessária a constante atualização, disponibilização e publicação de novos cursos no campo da execução penal.”

5.2. Em atendimento ao edital nº 01/2023 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, através da Secretaria Nacional de Políticas Penais, a apresentação da presente proposta de plano de trabalho, elaborada pela Universidade Federal de Goiás, tem como motivação e justificativa a experiência na produção de cursos na modalidade EAD, sua disponibilidade e o reconhecimento da importância social e relevância da ação educativa a que se refere o objeto deste plano de trabalho.

5.3. É justificado também pela capacidade da UFG responder adequadamente as demandas de produção dos cursos de formação previstas no edital. Ressalta-se que a Universidade Federal de Goiás, através do Laboratório de Tecnologia da Informação e Mídias Educacionais, pesquisa e desenvolve tecnologias digitais interativas e cursos EAD para atender demandas de formação no contexto da educação pública Brasileira. Em parceria com o Ministério da Educação já desenvolveu mais de 5 mil horas de recursos educacionais cooperando com CAPES/MEC e SEB/MEC desde o ano 2007. Desenvolveu e mantém o ambiente virtual de aprendizagem do Ministério da Educação AVAMEC, que possui hoje mais de 5 milhões de cursistas, desenvolveu e mantém o AVACAPES. O laboratório possui uma infraestrutura instalada que permite produção de mídias interativas em estúdios específicos para produção de vídeos, áudios, games, mídias imersivas, aplicativos e produção de cursos EAD nas fases de design instrucional, revisão textual, formação de conteudistas, tutores, produção e gestão de ambientes virtuais de aprendizagem. Estando apto para atender a demandas do presente edital através de termo de cooperação.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?	sim
	X não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

X	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
X	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
X	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?	X	sim
		não
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:	<ol style="list-style-type: none"> Despesas administrativas e operacionais/Contratação de Fundação de Apoio: R\$ 231.300,00 (duzentos e trinta e um mil e trezentos reais) Demais custos indiretos da UFG (água, energia elétrica, internet, telefones, manutenção, limpeza): R\$ 231.300,00 (duzentos e trinta e um mil e trezentos reais) 	

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1:	Contratar os conteudistas para produção dos textos bases dos 24 cursos (6 de 40 horas e 18 de 20 horas)	Unidade	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mês 1	Mês 14
Produto:	Conteudistas contratados		1	R\$ 396.000,00	R\$ 396.000,00		
Meta 2:	Preparar e acompanhar a produção textual dos conteudistas	Unidade	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mês 1	Mês 17
Produto:	Textos produzidos e revisados		1	R\$ 111.600,00	R\$ 111.600,00		
Meta 3:	Design Instrucional e produção dos cursos previstos nos 3 pacotes no formato PDF e Online responsivo em 2 línguas.	Unidade	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mês 20	Mês 27
Produto:	Entrega dos cursos		1	R\$ 2.268.000,00	R\$ 2.268.000,00		
Meta 4:	Relatórios e arquivamento	Unidade	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mês 29	Mês 31
Produto 1	Organização e arquivamento dos cursos		1	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Produto 2	Relatório financeiro	Unidade	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Produto 3	Relatório do cumprimento do objeto		1	R\$ 0,00	R\$ 0,00		

9.1. O presente Plano de Trabalho vincula-se à proposta SEI nº 32405747.

10. CRONOGRAMA DETALHADO

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês (a contar da assinatura do TED)	Valor
2 meses após descentralização do orçamento (Valor e prazos referentes a etapa prevista no edital 35%)	R\$ 971.460,00 (novecentos e setenta e um mil quatrocentos e sessenta reais)

8 meses após descentralização do orçamento (Valor e prazos referentes a etapa prevista no edital 40%)	R\$ 1.110.240,00 (um milhão, cento e dez mil duzentos e quarenta reais)
14 meses após descentralização do orçamento (Valor e prazos referentes a etapa prevista no edital 20%)	R\$ 555.120,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e vinte reais)
28 meses após descentralização do orçamento (Valor e prazos referentes a etapa prevista no edital 5%)	R\$ 138.780,00 (cento e trinta e oito mil setecentos e oitenta reais)
TOTAL	R\$2.775.600,00 (dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais)

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
339039	Sim	R\$ 462.600,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais)
339039	Não	R\$ 2.313.000,00 (dois milhões trezentos e treze mil reais)

13. PROPOSIÇÃO E APROVAÇÃO

PROPOSIÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

ANGELITA PEREIRA DE SOUZA

Reitora da Universidade Federal de Goiás

APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

LUÍS OTÁVIO GOUVEIA

Diretor Executivo da Secretaria Nacional de Políticas Penais



Documento assinado eletronicamente por **Luis Otávio Gouveia, Diretor(a)-Executivo(a) da Secretaria Nacional de Políticas Penais**, em 13/08/2025, às 15:58, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira de Lima, Usuário Externo**, em 14/08/2025, às 16:19, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **32623050** e o código CRC **ED207EAB**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.